

INSTITUTO  
FEDERAL  
Rio de Janeiro

Campus  
Nilópolis

# GUIA PARA AS INSCRIÇÕES PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PAE



Olá! este guia tem como objetivo te auxiliar na inscrição e documentações que deverão ser apresentadas na inscrição do Programa de Assistência Estudantil do IFRJ/ campus Nilópolis

# INSCRIÇÃO - ATENÇÃO 1

- A leitura do Edital é imprescindível
- É obrigatória a inscrição online e a entrega do formulário de inscrição impresso e todas as documentações em envelope lacrado na sua secretaria de origem dentro do prazo estabelecido no Edital.

## INSCRIÇÃO - ATENÇÃO 2

- ▶ A INSCRIÇÃO ONLINE SERÁ PELO, GOOGLE DRIVE E O LINK ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO SITE SISTÊMICO

<https://portal.ifrj.edu.br/academico/assistencia-estudantil/programa-auxilio-permanencia-2019>

- ▶ E NO SITE DO CAMPUS

<https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis>

# INSCRIÇÃO - ATENÇÃO 3

## ALUNOS DA GRADUAÇÃO/ESPECÍFICO PRO EDITAL EM CURSO

□ PODERÃO REALIZAR A INSCRIÇÃO OS ALUNOS DA GRADUAÇÃO QUE INGRESSARAM NO 2º SEMESTRE DE 2019 OU QUE ESTAVAM COM A MATRÍCULA TRANCADA NO 1º SEMESTRE DE 2019.

**INSCRIÇÃO -ATENÇÃO 4 -  
ALUNOS DO ENSINO MÉDIO TÉCNICO E  
PROEJA/ESPECÍFICO PRO EDITAL EM CURSO**

- ▶ OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO  
TÉCNICO E DO PROEJA QUE SE  
INSCREVERAM NO EDITAL  
2019.01 E FORAM  
CONTEMPLADOS NÃO PODERÃO  
SE INSCREVER NO EDITAL  
2019.02**

# INSCRIÇÃO - ATENÇÃO 5 SÓ PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO TÉCNICO E DO PROEJA

- ▶ OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO TÉCNICO E DO PROEJA, ESPECIFICAMENTE NESTE EDITAL, NÃO PRECISARÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÕES DE RENDA, SOMENTE IRÁ REALIZAR A INSCRIÇÃO ONLINE, ATRAVÉS DO LINK DISPONÍVEL NO SITE DO CAMPUS <https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis> E NO SITE SISTÊMICO <https://portal.ifrj.edu.br/>, IMPRIMIR O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ENTREGAR EM ENVOLEPE LACRADO NA SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



Para a inscrição tem um formulário que preenche!

Em seguida será visto alguns trechos com mais dúvidas.



# SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO (S)

- ▶ OPÇÕES DE AUXÍLIOS - Você poderá escolher mais de um auxílio
- ▶ (Especificamente neste Edital, os alunos do médio e do PROEJA só terão como opção o Auxílio Alimentação)

- Auxílio Moradia (destinados aos alunos oriundos de outros estados ou municípios fora da região metropolitana do Rio de Janeiro).
- Auxílio transporte
- Auxílio Alimentação
- Auxílio Didático

## Endereço do estudante, proveniente de outro estado ou município fora da região do grande Rio de Janeiro

- ▶ Preencher se estiver vindo de outro estado ou município fora da região metropolitana pra estudar no IFRJ - campus Nilópolis

Rua: \_\_\_\_\_ N. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone fixo( da cidade e/ou estado de origem): \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Composição Familiar e Renda Mensal ( Escrever em cada uma das linhas o nome de cada pessoa que mora com o estudante. NÃO ESQUECER DE INCLUIR O NOME DO ESTUDANTE NA 1ª LINHA).**

Nome	Idade	Grau de parentesco	Grau de Instrução	Ocupação	Renda Bruta Mensal
Nome do Estudante					

## DESPESA FAMILIAR MENSAL (Tem que apresentar o comprovante das despesas assinaladas)

Moradia (aluguel/prestação/ financiamento/repú blica	R\$
Energia Elétrica	
Água	
Telefone	
Educação	
Saúde	
Outros (especificar)	
Total	

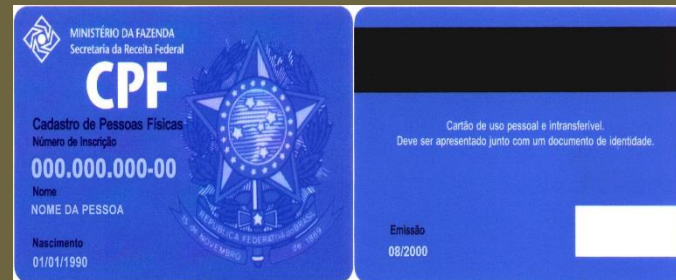
# DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

▶ ATENÇÃO: PEDIMOS APENAS CÓPIAS!

as documentações pertinentes a sua situação de identificação, identificação do grupo familiar, residência, situação socioeconômica e documentos complementares.. A sua inscrição só será analisada se você apresentá-los

# Documento de Identificação do estudante

Apresentar  
os dois  
documentos



# Documento de identificação do grupo familiar



Cópia do RG ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteiras Funcionais .  
No caso das pessoas menores de 18 anos serão aceitas certidões de nascimento.

Tutela/ Guarda de criança ou adolescente que more na mesma casa do/a

Estudante: apresentar decisão judicial ou termo de responsabilidade emitido pelo Conselho Tutelar



Só para os menores de 18 anos que não tiverem carteira de identidade

# Documentos: situação socioeconômica do estudante maior de 18 anos e de cada membro do grupo familiar maior de 18 anos

CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO...  
Veja as páginas solicitadas...



A CARTEIRA DE TRABALHO  
Todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos devem apresentar, mesmo nos casos de funcionário público, autônomo, desempregado, Aposentado e que nunca tenha trabalhado, etc



**ATENÇÃO!**  
1- Não esqueçam a última folha em branco (a folha após a página do último contrato)  
2- Quem não tem assinatura na carteira basta apresentar cópia das duas primeiras páginas de título "contrato de trabalho" em branco.



# DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO

<b>NOME:</b> Dulce Vidal Da Costa	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>CPF:</b> 092.581.847-00	<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>
	<b>EXERCÍCIO 2012</b>
	<b>Ano-Calendário 2011</b>

---

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

CPF: 092.581.847-00 Nome: Dulce Vidal Da Costa  
Data de Nascimento: 23/02/1926 Título Eleitoral: 64370470302  
Houve mudança de endereço? Não  
Endereço: Avenida São miguel Número: 130  
Complemento: 03 Bairro/Distrito: São joaquim  
Município: Itaboraí UF: RJ  
CEP: 24800-000 DDD/Telefone: 21 26392223

Natureza da Ocupação: 31 - Membro ou servidor público da administração direta estadual e do Distrito Federal  
Ocupação Principal: 517 Trabalhador dos serviços de proteção e segurança (exceção militar)  
Tipo de declaração selecionada: Declaração de Ajuste Anual Original  
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2011: 031643801198

---

**DEPENDENTES**  
Sem informações

---

**ALIMENTANDOS**  
Sem informações

---

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR**  
Sem informações

---

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES**  
Sem informações

---

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR**  
Sem informações

---

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**  
Sem informações

---

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**  
Sem informações

---

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**  
Sem informações

---

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (CUJO IMPOSTO ESTÁ COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**  
Sem informações

---

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (CUJO IMPOSTO ESTÁ COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**  
Sem informações

---

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**  
Sem informações

---

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES**  
Sem informações

---

**IMPOSTO PAGO / RETIDO**  
Sem informações

Página: 1

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

Eu \_\_\_\_\_  
portador do RG nº \_\_\_\_\_ do CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que não possuo bens e valores que justifiquem a obrigatoriedade de Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - DIRF, neste exercício.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, entendendo ciente de que a omissão ou a apresentação de informações falsas ou divergentes implicam na exclusão do (a) contribuinte aos benefícios fiscais do Imposto de Renda de Pessoa Física.

Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

OBS: É obrigatória a apresentação dos documentos solicitados em Edital.

Scanned with CamScanner

**A PESSOA É ISENTA?  
BASTA PREENCHER O  
FORMULÁRIO QUE ESTÁ  
DISPONÍVEL NO LINK**

# CNIS - CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS

Página 1 de 6

**INSS**  
**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

09/03/2016 12:02:06

**Identificação do Filiado**

Nit: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Origem do Vínculo			Tipo Filiado Vínculo		Data Início	Data Fim	Indicadores
1		EMPRESÁRIO / EMPREGADOR			Empresário / Empregador		01/01/1999	31/10/1999	
<b>Contribuições</b>									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
01/1999	19/02/1999	25,77	128,85		02/1999	15/03/1999	25,77	128,85	
03/1999	15/04/1999	26,00	130,00		04/1999	14/05/1999	26,00	130,00	
05/1999	15/06/1999	27,20	136,00		06/1999	15/07/1999	27,20	136,00	
07/1999	13/08/1999	27,20	136,00		08/1999	15/09/1999	27,20	136,00	
09/1999	15/10/1999	27,20	136,00		10/1999	12/11/1999	27,20	136,00	

Seq.	NIT	Origem do Vínculo			Tipo Filiado Vínculo		Data Início	Data Fim	Indicadores
2		RECOLHIMENTO			Contribuinte Individual		01/11/1999	29/02/2000	
<b>Contribuições</b>									
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores
11/1999	15/12/1999	27,20	136,00		12/1999	17/01/2000	27,19	135,95	
01/2000	15/02/2000	27,20	136,00		02/2000	15/03/2000	27,20	136,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme artigo 19, § 3º do Decreto 3.048/99.

Todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos deverão apresentar o CNIS, disponível em [meu.inss.gov.br](http://meu.inss.gov.br)

# MUITA ATENÇÃO!!

A cópia da carteira de trabalho, a declaração do imposto de renda ou preenchimento do anexo dizendo que é isento/a do imposto de renda e o CNIS (Extrato Previdenciário) são 03 (três) documentos obrigatórios para todas as pessoas da família que tenham mais de 18 anos. Não importa se são desempregados/as, servidores públicos, autônomos, estudantes, aposentados/as, ETC. Todos/as devem apresentar esses 03 (três) documentos e mais aqueles que diremos na tabela a seguir!



## OUTROS DOCUMENTOS

Além da carteira de trabalho e da declaração do imposto de renda, todas as pessoas da família com mais de 18 deverão apresentar documentação conforme o caso de cada um/a. Verifique abaixo:

**TRABALHADOR (A) FORMAL:** cópia do contracheque do mês em curso

**SEM RENDIMENTOS:** (desempregados, do lar, pessoas que nunca trabalharam) - Declaração de ausência de renda

**TRABALHADOR (A) INFORMAL OU AUTÔNOMO(A):** Declaração de atividade - Anexo

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI):** 1- DASN - SIMEI ou, na ausência desta, declaração de próprio punho e Relatório mensal de receitas brutas

**APOSENTADO (A), PENSIONISTA E OUTROS (AS) BENEFICIÁRIOS (AS) DO INSS (BPC, AUXÍLIO DOENÇA, AUXÍLIO RECLUSÃO, SALÁRIO MATERNIDADE, ETC):** Extrato atual de pagamento do benefício emitido pelo INSS ou extrato bancário

**ESTAGIÁRIO:** Cópia do contrato do estágio, indicando a vigência do estágio e a remuneração

**BOLSISTA (PÓS-GRADUAÇÃO):** Informe de Rendimentos da bolsa

**BENEFICIÁRIO (A) DE PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA (BOLSA FAMÍLIA) :** Extrato atual de pagamento do benefício

**PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AUXÍLIO FINANCEIRO/MATERIAL DE TERCEIROS:** Declaração de recebimento de pensão (Anexo ) ou decisão judicial junto ao extrato bancário

# DOCUMENTO - IMAGEM

EMPRESA CAPITALISTA DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO CNPJ: 66.666.666/0001-66					
Demonstrativo de Pagamento					
Func.: TRABALHADOR		Período: 05/2017			
Cargo:		Matricula:	CTPS:		
Depto.:		Admissão: 01/01/2013	CPF:		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
001 - Salário Contratual	30,00	981,88			
002 - Insalubridade	20,00	196,38			
003 - Horas-Extras 50%	5,35	42,98			
002 - Gratificação/comissão	1,00	975,00			
501 - INSS	9,00		197,66		
502 - IRRF	7,50		7,09		
503 - Consultas/plano	1,00		111,48		
		<b>Total: 2.196,24</b>	<b>Total: 316,23</b>		
		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.880,00</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>    </u> / <u>    </u> / <u>    </u> Assinatura: _____					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
984,88	2.196,24	2.196,24	175,30	1.999,57	7,50%

Apresente a cópia do contracheque recente

# DOCUMENTO

A PESSOA ESTÁ DESEMPREGADA,  
MAS RECEBENDO O SEGURO  
DESEMPREGO?

Apresente a guia do seguro  
desemprego. Ela pode ser obtida em  
<https://sd.mte.gov.br/sdweb/consulta.jsf>

Você também pode obter este  
documento na Caixa Econômica ou  
no aplicativo Caixa Trabalhador.  
E caso ainda esteja dando entrada,  
apresente comprovante deste fato e  
explique isto no item "informações  
importantes"

A PESSOA É PROPRIETÁRIA OU  
EMPRESÁRIA EM ALGUM NEGÓCIO?

Apresentar DEFIS e/ou DECORE e  
declaração com o carimbo ou CNPJ  
da empresa, constando tipo de  
atividade ou rendimentos mensais.

OU  
DEFIS

A PESSOA É PROPRIETÁRIA  
OU  
EMPRESÁRIA EM ALGUM  
NEGÓCIO?

Apresentar DEFIS e/ou  
DECORE e

declaração com o carimbo ou  
CNPJ

da empresa, constando tipo de  
atividade ou rendimentos  
mensais.

OU  
DEFIS inativa

# DOCUMENTO - IMAGENS - MEI (Microempreendedor Individual)

É preciso apresentar a "Declaração Anual do Simples Nacional" e o Relatório Mensal de Receitas Brutas.

Você pode obter esta documentação em

<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/declaracao-anual-mei-dasn>  
Caso não tenha como obter, é preciso fazer uma declaração de próprio punho com nome, CPF, explicação dos motivos e assinatura

## Extrato - parte 3



### 5) Resumo da apuração

Total geral da empresa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/PPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	17,20	0,00	192,50	37,20	0,00	0,00	246,90

Página 1 de 2



Extrato do Simples Nacional

### 6) DAS Reconhecidamente Pagos Utilizados no cálculo:

Não foram identificados DAS pagos para este PA.

### 7) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 05001450200901001

Número: 01070907200033630		Data de Vencimento: 13/03/2009		Data limite para acolhimento: 13/03/2009	
IRPJ	0,00	CSLL	0,00	COFINS	17,20
INSS/PPP	192,50	ICMS	37,20	IPI	0,00
Principal	246,90	Multa	0,00	Juros	0,00
Total					246,90

#### 7.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	0,00	União
CSLL	0,00	União
COFINS	17,20	União
PIS/PASEP	0,00	União
INSS/PPP	192,50	União
IPI	0,00	União
ICMS	37,20	RS

#### 7.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado

Este Pagamento não foi confirmado até a presente data

Instituído pela Resolução CGSN nº 11, de 23 de julho de 2007


SIMPLES NACIONAL		MINISTÉRIO DA FAZENDA	
		CGSN	
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL			
DAS			
01 RAZÃO SOCIAL		02 COMPETÊNCIA	
		03 NÚMERO DO CNPJ	
		04 DATA DE VENCIMENTO	
		05 VALOR DO PRINCIPAL	64,80
		06 VALOR DA MULTA	0,00
		07 VALOR DO JUROS E/OU ENCARGOS	0,00
Número do Documento:		08 VALOR TOTAL	64,80
Data limite para acolhimento:		09 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente em duas vias)	
Atenção: esta empresa:			
DAS complementar:			
PGDAS (Versão: 1.3.10)		16:40:15	
8587000000-6	64600326091-0	10010709106-9	02510707000-1





# DOCUMENTO - ANEXO - A PESSOA TEM UM TRABALHO INFORMAL OU AUTÔNOMO?

Esta pessoa deve preencher e assinar o anexo e não esquecer de fazer uma média do que ela recebeu nos últimos três meses e escrever neste anexo e colocar o mesmo valor no formulário! Atenção!! O anexo está disponível no link de inscrição!

  
INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO DE JANEIRO

**DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS**

Eu \_\_\_\_\_  
portador do RG nº \_\_\_\_\_ do CPF \_\_\_\_\_, declaro  
para os devidos fins, que sou trabalhador de **Profissão/Atividade/Função:**  
\_\_\_\_\_.

**Autônomo (a)** ( Pessoa Física que presta serviços a outrem por conta própria e recebe uma remuneração prevista em contrato e contribui para a Previdência Social)

**Trabalhador Informal** ( Sem vínculo empregatício, sem CTPS assinada, sem renda fixa e sem contribuição previdenciária)

**Microempreendedor Individual (MEI)/Empresário Individual**  
**e desenvolvo as seguintes atividades:** (Informar, detalhadamente, a atividade realizada, se possui empregados, se possui bens destinados à realização dessa atividade)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_


**Renda Bruta Mensal (média):** R\$ \_\_\_\_\_

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do (a) estudante aos auxílios da Assistência Estudantil do IFRJ/campus Nilópolis.

Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**OBS: É obrigatória a apresentação dos documentos solicitados em Edital.**

 Scanned with  
CamScanner

Não esquecer de escrever o valor que a pessoa recebe com o trabalho informal ou autônomo! E a própria pessoa quem deve assinar o anexo.



# DOCUMENTO - A PESSOA É ESTAGIÁRIA?

BASTA APRESENTAR A CÓPIA DO CONTRATO DE ESTÁGIO, INDICANDO A VIGÊNCIA DO ESTÁGIO E O VALOR RECEBIDO

\*TIMBRE DA UNIDADE CONCEDENTE\*

**Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio**  
(A SECRETARIA DO CURSO NÃO RECEBERÁ TCE PREENCHIDO MANUSCRITAMENTE)  
(INSTRUMENTO JURÍDICO DE QUE TRATA A LEI Nº 11.788/08 DE 26 DE SETEMBRO DE 2008)

O presente Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio é firmado entre as partes a seguir nomeadas:

-----**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**-----

RAZÃO SOCIAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS  
ENDREÇO: AV. LIBERDADE, 749 - LIBERDADE - CEP: 01503-001 - SÃO PAULO-SP  
CNPJ/ME: 03.903.889/001-13 TELEFONE: 3346-6244/6225  
REPRESENTADA POR: DRª LABIBI ELIAS ALVES DA SILVA - CARGO: REITORA  
RESP. ASS. DOC. ROBERTO BENISE LISBOA OU MANUEL N. DA FURRIELA  
CARGO: COORDENADORES - RESPECTIVAMENTE DOS CURSOS DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

-----**UNIDADE CONCEDENTE**-----

RAZÃO SOCIAL: .....

ENDREÇO: .....

CNPJ/ME: .....

TELEFONE: .....

REPRESENTADA POR: .....

CARGO: .....

SUPERVISOR DO ESTÁGIO: .....

CIAB Nº: .....

-----**ESTAGIÁRIO**-----

NOME: .....

ENDREÇO: .....

CPF Nº: .....

RG Nº: .....

TELEFONE: .....

REGISTRO ACADÊMICO: .....

MATRICULADO NO: .....

SEMESTRE DO CURSO DE DIREITO OU RELAÇÕES INTERNACIONAIS: .....

Tem por finalidade a realização de um período de estágio do(a) estudante acima qualificado(a) nesta **UNIDADE CONCEDENTE** e sob a intervenção da Instituição de Ensino, nos termos da Lei 11.788/08, de 26 de Setembro de 2008. Este estágio será regido pelas normas e condições seguintes:

À **UNIDADE CONCEDENTE** caberá a fixação do local, data e horário em que se realizarão as atividades de Estágio, expressas pela programação por ela elaborada e que deverá coincidir com a formação escolar do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** e cujas atividades principais a serem desenvolvidas são as seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** O horário do estágio será das ..... às ..... horas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** se obriga a cumprir fielmente a programação do Estágio, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo e sendo considerado motivo justo do não cumprimento as obrigações escolares, desde que previamente comprovadas.

**CLÁUSULA QUARTA** Pelas reais e recíprocas vantagens técnicas e administrativas, a **UNIDADE CONCEDENTE** designará o(a) Sr.(a)/Dr.(a) ....., como Orientador(a) das Atividades Internas do estágio ou de Prática Jurídica.

**CLÁUSULA QUINTA** O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** se obriga a cumprir as normas internas da **UNIDADE CONCEDENTE**, principalmente as relativas ao Estágio que o(a) estudante de Direito ou Relações Internacionais acima qualificado(a) declara expressamente conhecer.

# DOCUMENTO - A PESSOA É BOLSISTA DE PÓS GRADUAÇÃO (MESTRADO, DOUTORADO, ETC?)

Apresentar informe de rendimentos da bolsa



1. RENDIMENTOS (RENTOS) E JUROS (DIVIDENDOS)	
01. IMPOSTO RETIDO NA FONTE	R\$ 0,00
02. BENSIMILITANTE (IMPOSTO DE RENDIMENTO DO CÂMBIO 03)	R\$ 0,00
03. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA OFICIAL	R\$ 0,00
04. TOTAL DOS RENDIMENTOS (INCLUSIVE FÉRIAS)	R\$ 0,00

2. RENDIMENTOS (DIVIDENDOS) DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

BOLETA DE ESTUDOS	
MUNICÍPIO DO RENDIMENTO	
NOME COMPLETO	
VIPO - CATEGORIA	CPF

3. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

ENDEREÇO	UF
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO BRASIL - SIGLA DO GOV. (01 a 27)	
MUNICÍPIO	
MUNICÍPIO DE ORIGEM DO RENDIMENTO	
MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	
CPF	CPF

4. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA

NOME COMPLETO - CPF	RENTOS DE IMPOSTO DE RENDIMENTO
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO BRASIL - SIGLA DO GOV. (01 a 27)	COMPARATIVO DE RENDIMENTOS PAGOS E DE
MUNICÍPIO DE ORIGEM DO RENDIMENTO	

A PESSOA É APOSENTADA, PENSIONISTA OU RECEBE QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO VINCULADO AO INSS?  
EXEMPLO: APOSENTADORIA, PENSÃO POR MORTE, SALÁRIO MATERNIDADE, AUXÍLIO DOENÇA, AUXÍLIO RECLUSÃO, ETC?

Apresentar extrato atual do pagamento emitido pelo INSS ou extrato bancário atual

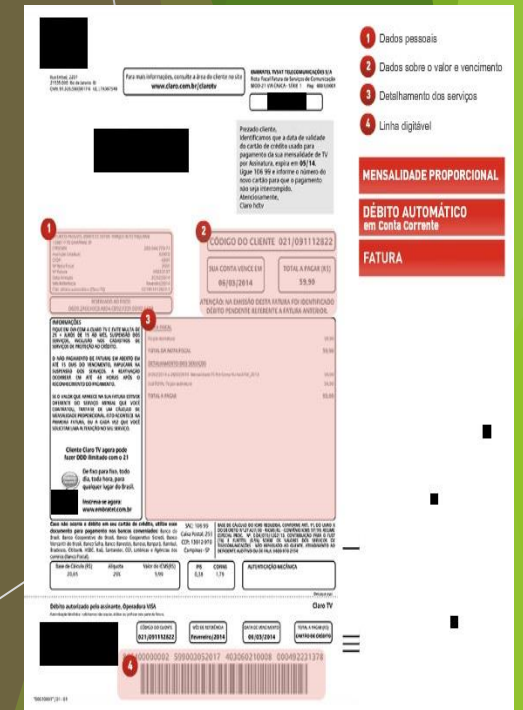
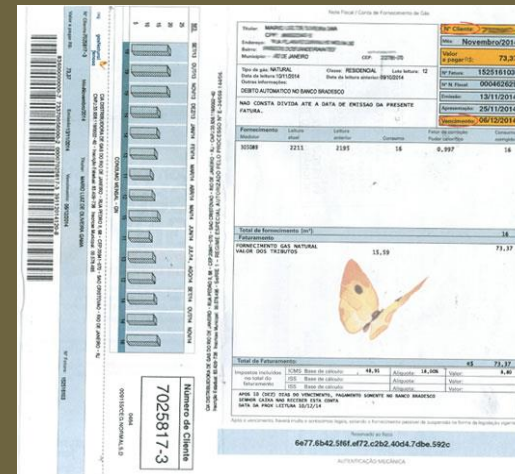
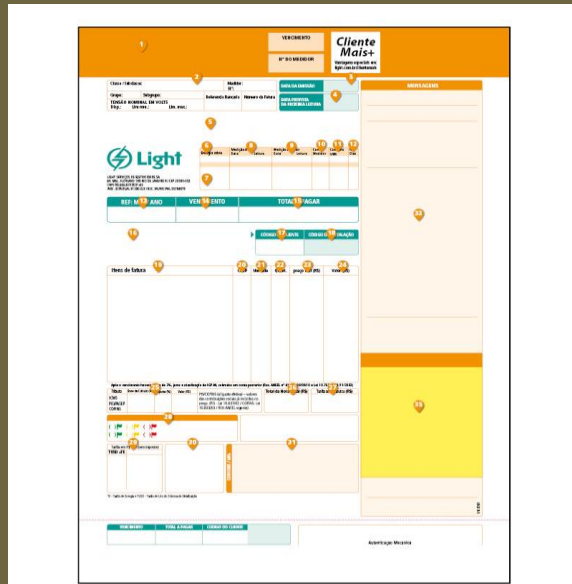


# DOCUMENTO - QUEM GANHA RENDA ALUGANDO IMÓVEL

CONTRATO DE LOCAÇÃO	
Os signatários deste instrumento, de um lado	
qualificação	_____
	C.G.C. (C.P.F.) _____
e, de outro lado,	
qualificação	_____
	C.G.C. (C.P.F.) _____
Fm justo e contratado e seguita, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:	
O primeiro nomeado, aqui chamado "o locador", sendo proprietário do:	
sitio nesta _____	lotação _____
ao segundo, aqui designado "o locatário", mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas, ou sejam:	
1º - O prazo de locação é de _____	( _____ ) meses a partir de _____
e a terminar em _____	
data em que o locatário se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu, independentemente de Notificação ou Intimação Judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação, e que somente se fará por escrito.	
E, ainda: Caso o locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal reajustado nos termos da Cláusula Décima Oitava, até a efetiva desocupação do imóvel objeto deste instrumento;	
2º - O aluguel mensal é de _____	( _____ )
, que o locatário se compromete a pagar pontualmente, até o dia _____	
na residência do locador ou de seu representante;	
3º - O locatário, salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se por todos os custos, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, fiação, pintura, telhados, vidraças, marmores, fornos, fornos, pias, sanitários, e outros acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim, restituir quando findo ou rescindido, este contrato sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais foram desde logo incorporadas ao imóvel;	
4º - Obriga-se mais o locatário a satisfazer a todas as exigências dos Poderes Públicos, a que der causa, e a não transferir este contrato, nem fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização escrita do locador;	
5º - O locatário desde já faculta ao locador examinar ou visitar o imóvel locado quando entender conveniente;	
6º - O locatário também não poderá sub-locar nem emprestar o imóvel no todo ou em parte, sem proceder consentimento por escrito do locador, devendo, no caso deste ser dado, agir oportunamente junto aos ocupantes, a fim de que o imóvel esteja desocupado no término do presente contrato;	
7º - No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o locador desobrigado por todas as cláusulas deste contrato, ressalvada ao locatário, tão somente, a facultade de fazer do poder desapropriante a indenização a que, porventura, tiver direito;	
8º - Nenhuma intimação do Serviço Sanitário será motivo para o locatário abandonar o imóvel ou pedir a rescisão deste contrato, salvo procedente vistoria judicial, que apure estar a construção amparando ruína;	
9º - Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da situação do imóvel, seja qual for o domicílio dos contratantes;	
10º - Tudo quanto for devido em razão deste contrato e que não comporte o processo executivo, será cobrado em ação competente, ficando o devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para ressarcir dos seus direitos;	
11º - No caso de multa, indenização ou ressarcimento de _____, o locatário será obrigado dentro de 30 dias a dar substituto sólido, a juízo do locador, sob pena de incurrir na cláusula seguinte;	
12º - Fica estipulado a multa de _____	
na qual incurrirá a parte que infringir qualquer cláusula deste contrato com a facultade, para a parte inocente, de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independentemente de qualquer formalidade;	
13º - Assina _____ também o presente, solidariamente com o locatário por todas as obrigações acima exaradas, o _____	
Si _____	
qualificação _____	C.G.C. (C.P.F.) _____
Cópia _____	
cuja responsabilidade, entretanto, perdurará até a entrega, real e efetiva das chaves do imóvel locado;	
14º - Quaisquer estragos ocasionados ao imóvel e suas instalações, bem como as despesas a que o proprietário for obrigado por eventuais modificações feitas no imóvel, pelo locatário, não ficam compreendidas na multa da cláusula 12ª, mas serão pagas à parte;	

# DOCUMENTO - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

**PARA TODOS/AS:** Comprovante de Residência recente no nome de algum dos adultos da casa (ex: conta de luz, água, gás, celular, telefone, faturas.)  
 Caso não possua um desses comprovantes, apresentar declaração da associação de Moradores.





# DOCUMENTO - CONTRATO DE LOCAÇÃO E CARNÊ DO FINANCIAMENTO DO IMÓVEL

**IMÓVEL CEDIDO, PREENCHER FORMULÁRIO DISPONÍVEL NO LINK DE INSCRIÇÃO. NÃO ESQUECER DE IMPRIMIR O FORMULÁRIO"**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

**DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO À MORADIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ do CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que moro em residência:

( ) Alugada (sem compração)  
 ( ) Ceñida  
 ( ) Herança  
 ( ) Posse/Ocupação

Em relação à opção acima marcada, descreva a situação:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações em documentos falsos ou divergentes implicam na cassação da (s) estudante(s) inscrita(s) da Assistência Estudantil do IFRJ/campus Nilópolis.

Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

**OBS: É obrigatória a apresentação dos documentos solicitados em Edital.**

CS Scanned with CamScanner

## CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários deste instrumento, de um lado \_\_\_\_\_ qualificação \_\_\_\_\_ G.G.C. (C.P.F.) \_\_\_\_\_ e, de outro lado, \_\_\_\_\_ qualificação \_\_\_\_\_ G.G.C. (C.P.F.) \_\_\_\_\_

em justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

O primeiro nomeado, aqui chamado "o locador", sendo proprietário do \_\_\_\_\_ local-o

isto neste \_\_\_\_\_, aqui designado "o local", mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas, ou sejam:

1º - O prazo de locação é de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) meses a partir de \_\_\_\_\_ e a terminar em \_\_\_\_\_ data em que o locatário se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu, independentemente de Notificação ou Intimação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação, o que somente se fará por escrito.

§ único: Caso o locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal estipulado nos termos da Cláusula Décima Quinta, até a efetiva entrega do imóvel através deste instrumento;

2º - O aluguel mensal é de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), que o locatário se compromete a pagar pontualmente, até o dia \_\_\_\_\_, na residência do locador ou de seu representante;

3º - O locatário, salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se por todas as outras, devendo fazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, fogão, geladeira, pratos, talheres, vidros, marmores, fechos, torneiras, pia, banheiro, sala e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim, restituir quando findo ou rescindido, este contrato sem dano e indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel;

4º - Obriga-se mais o locatário a satisfazer a todas as exigências dos Poderes Públicos, e que der causa, e a não transferir este contrato, nem fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização escrita do locador;

5º - O locatário desde já faculta ao locador examinar ou visitar o imóvel locado quando entender conveniente;

6º - O locatário também não poderá sub-locar nem emprestar o imóvel no todo ou em parte, sem proceder consentimento por escrito do locador, devendo, no caso deste ser dado, agir oportunamente junto aos ocupantes, a fim de que o imóvel esteja desocupado no termo do presente contrato;

7º - No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o locador desobrigado por todas as cláusulas deste contrato, ressalvada ao locatário, tão somente, a facultade de haver do poder desapropriante a indenização a que, por ventura, tiver direito;

8º - Nenhuma interrupção do Serviço Sanitário será motivo para o locatário abandonar o imóvel ou pedir a rescisão deste contrato, salvo procedendo via judicial, que allora ester a contrahere emergende ratio;

9º - Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da situação do imóvel, seja qual for o domicílio dos contratantes;

10º - Tudo quanto for devido em razão deste contrato e que não comporte processo executivo, será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o autor constituir para ressarcir dos seus direitos;

11º - No caso de morte, falência ou incapacidade do \_\_\_\_\_ fador \_\_\_\_\_, o locatário será obrigado dentro de 30 dias a dar substituto idôneo, a juízo do locador, sob pena de incorrer na cláusula seguinte;

12º - Fica estipulado a multa de \_\_\_\_\_ na qual incidirá a parte que infringir qualquer cláusula deste contrato, com a facultade de, por parte incoente, de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independentemente de qualquer formalidade;

13º - Assina \_\_\_\_\_ também o presente, solidariamente com o locatário por todas as obrigações acima exaradas, o \_\_\_\_\_ Sr. \_\_\_\_\_ qualificação \_\_\_\_\_ G.G.C. (C.P.F.) \_\_\_\_\_

Cópia \_\_\_\_\_

cuja responsabilidade, entretanto, perdurará até a entrega, real e efetiva das chaves do imóvel locado;

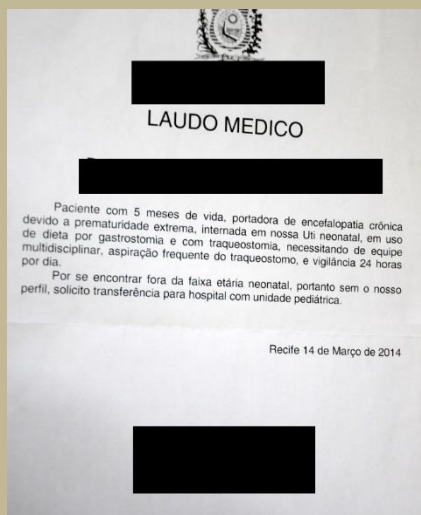
14º - Qualquer estrangeiro acionado no imóvel e suas instalações, bem como se despesar a que o proprietário for obrigado por eventuais modificações feitas no imóvel, pelo locatário, não ficam compreendidas na multa da cláusula 12ª, mas serão pagas à parte;

04-0301

CAIXA		RECIBO DE PAGAMENTO		2ª VIA	
<b>Dados do Mutuário</b>					
NOME DO CLIENTE _____					
RUA XXXXX, APT0 999 BL Z _____					
BAHRO - CIDADE - UF - CEP _____					
CPF/CGC: 999.999.99-99					
<b>Contrato:</b> 9.999.999.999.9					
<b>Prestação do Mês N°</b> _____					
<b>Prazo do Financiamento</b> _____					
<b>Taxa de Juros Contratual</b> 8,5100					
<b>Índice de Reajuste Prestação no Mês</b> 1,000000					
<b>Índice Reajuste Saldo Devedor no Mês</b> 1,000000					
<b>Categoria Profissional</b> 000.000-0					
<b>Complemento</b> 000000000					
<b>SG RGE</b> MTRMS					
<b>L. Financ./Or. Recursos</b> 162/15					
<b>TP</b> 310					
<b>UNO - Agência de Contrato</b> 1399-4					
<b>Extrato de Evolução</b>					
<b>Saldo Devedor Teórico em</b> 06/05/2015					
<b>R\$</b> 120.278,48					
<b>Juros Correção do Mês (R\$)</b> 750,16					
<b>Amortização do Mês (R\$)</b> 701,83					
<b>TOTAL DA DIFERENÇA ATUALIZADA (R\$)</b> 0,00					
<b>Extrato de Evolução FGTS na Prestação</b>					
<b>Saldo anterior:</b> 0,00					
<b>Correção mês:</b> 0,00					
<b>Utilização mês:</b> 0,00					
<b>Saldo atual:</b> 0,00					
<b>Declaramos que as prestações do seu contrato habitacional de 2014 estão quitadas, exceto se houver questões judiciais ou de evolução do contrato. Esta declaração substitui as quitações dos carnês mensais de 2014 e anos anteriores. (Lei 12.007/09)</b>					
<b>Via do Mutuário - Autenticação Mecânica</b>					
<b>RECIBO DE PRESTAÇÃO COM DÉBITO AUTOMÁTICO. PAGAR APENAS SE O DÉBITO NÃO OCORRER.</b>					
<b>*** SENHOR CAIXA SÓ RECEBER À PEDIDO DO CLIENTE ***</b>					

# DOCUMENTO COMPLEMENTAR

## LAUDO MÉDICO



No que se trata de doenças graves, serão consideradas: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, esclerose múltipla, hepatopatia grave, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida (aids) ou contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada.

# CONTEMPLADOS COM O PAE



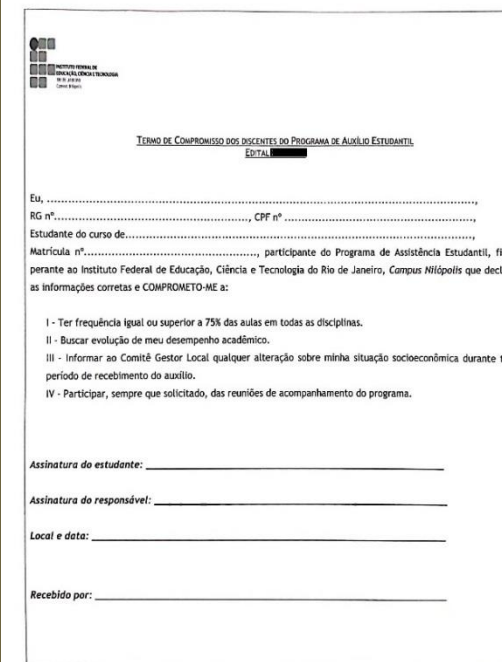
SAIU O RESULTADO  
E FOI  
CONTEMPLADO, O  
QUE FAZER?



# ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O ALUNO/A DEVERÁ ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO NA DATA E LOCAL ESTABELECIDO NO EDITAL.  
NESTE DIA, O ALUNO/A DEVERÁ APRESENTAR ALGUNS DOCUMENTOS.

ATENÇÃO!  
OS ALUNOS MENORES DE 18 ANOS SÓ ASSINARÃO O TERMO DE COMPROMISSO COM O RESPONSÁVEL LEGAL.



**TERMO DE COMPROMISSO DOS DISCENTES DO PROGRAMA DE AUXÍLIO ESTUDANTIL**  
EDITAL [REDACTED]

Eu, .....  
RG nº....., CPF nº.....  
Estudante do curso de.....  
Matrícula nº....., participante do Programa de Assistência Estudantil, firmo perante ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, Campus Nilópolis que declarei as informações corretas e COMPROMETO-ME a:

- I - Ter frequência igual ou superior a 75% das aulas em todas as disciplinas.
- II - Buscar evolução de meu desempenho acadêmico.
- III - Informar ao Comitê Gestor Local qualquer alteração sobre minha situação socioeconômica durante todo período de recebimento do auxílio.
- IV - Participar, sempre que solicitado, das reuniões de acompanhamento do programa.

Assinatura do estudante: \_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_  
Local e data: \_\_\_\_\_  
Recebido por: \_\_\_\_\_

# DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DIA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

## DADOS BANCÁRIOS/RG/ CARTEIRINHA ESCOLAR

A CONTA DEVE SER ABERTA NO NOME DO/A ESTUDANTE.  
SÓ PODE CONTA CORRENTE DE QUALQUER BANCO, EXCETO BANCO DIGITAL, O ALUNO CONTEMPLADO PODERÁ SOLICITAR A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS OFÍCIO PARA FACILITAR O PROCESSO DE ABERTURA.

